



Audiência Pública

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Impactos dos roubos e danos em infraestrutura de telecomunicações

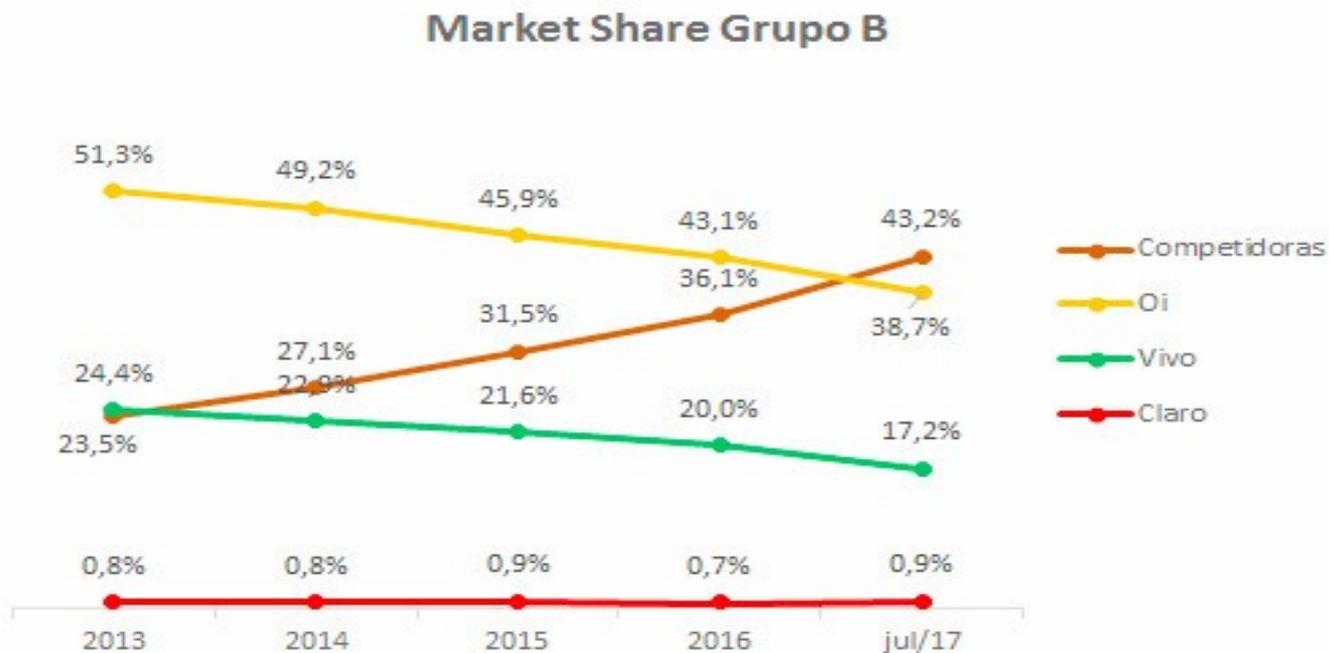
QUEM SOMOS

- Quase 1.000 associados provedores
- Mais de 5 mil empresas com licença de SCM
- Presença em cada município brasileiro
- Mais de 4 milhões de clientes
- 18,7% de Market share na banda larga fixa

Informações SICI – Anatel julho/2017

QUEM SOMOS

Nas pequenas cidades o market share chega a 43,2%



Fonte: Teleco (grupo B = 95,4% das cidades pequenas do Brasil, onde residem 50,7% da população)

FURTO DE CABOS, PAINÉIS SOLARES E BATERIAS

- É tratado como um crime menor;
- Juízes muitas vezes não levam em consideração o dano pela interrupção do serviço;
- Não pode ser tratado como um mero furto;
- Ferros-velhos compram a mercadoria e apresentam nota de outra compra para revender;

SEQUESTRO DE MÁQUINAS DE FUSÃO

- Criminosos cortam os cabos e aguardam as equipes técnicas para sequestrar máquina de fusão
- Criminosos podem cobrar resgate pela máquina
- Cometem crime de extorsão
- É possível também que isso seja feito sob encomenda

Roubo de equipamentos e baterias

Gabinete externo com segurança básica

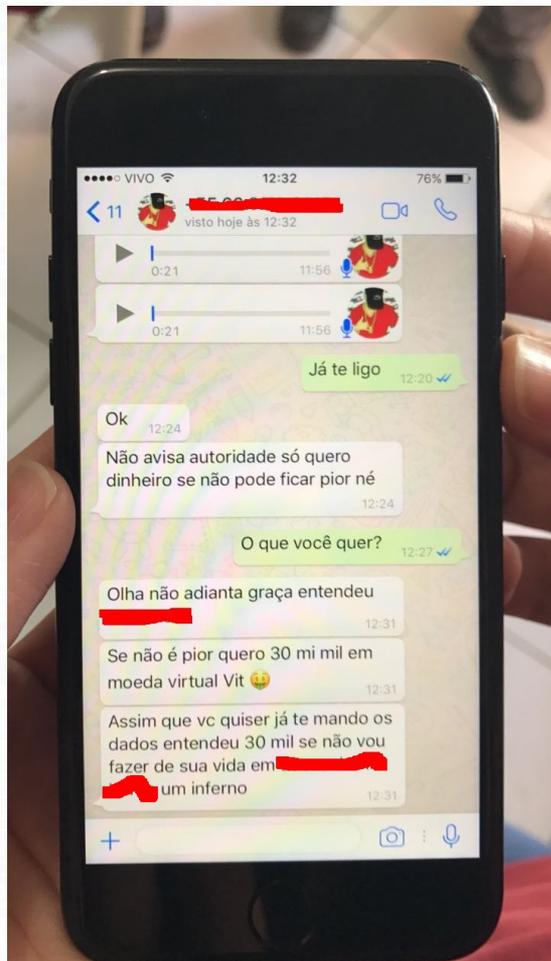


Gabinete externo com grade de proteção



+ 1 Custo Brasil

Crime de extorsão



Criminoso pedindo extorsão para não cortar cabos de fibra do provedor

A investigação policial detectou que o criminoso estava falando de um presídio mas os comparsas dele estavam mesmo cortando os cabos do provedor

FURTO DE CABOS, PAINÉIS SOLARES E BATERIAS

SUGESTÃO DE ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO

- Aumento da pena. Hoje o criminoso só é punido de forma mais grave apenas se tiver ciência do prejuízo para os serviços.
- Que seja levado em consideração que telecomunicações é uma questão federal e tem implicações de segurança nacional.
- Danos a infraestrutura de comunicação e energia devem ser crimes federais.
- Destruição premeditada de redes de telecomunicação devem ser avaliadas como cyber-terrorismo.

Obrigado

basilio@abrint.com.br

